

UNIÃO FIGUEIROENSE

Orgão do Centro Democratico Dr. Affonso Costa

PUBLICAÇÕES
 Comunicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
 Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE.
 Redacção e Administração
 Rua Luiz Quaresma Val do Rio

DIRECTOR — Alfredo Simões Pimenta
Editor — Alfredo Lencastre e Barros
Administrador e proprietario — José Miguel Fernandes David

ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adelantado	15200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	25000
Africa	12200
Numero avulso	20

DESAFFRONTA

Ao sr. Ministro da Justiça e ás pessoas de bem

Não ha comarca por esse mundo alem onde os seus magistrados tenham sido tratados com mais respeito e acatamento do que em Figueiró dos Vinhos. E, depois da restauração da comarca (para que tanto contribuiu a Castanheira de Pera) não só com respeito e acatamento, mas com muitas atenções e verdadeiro carinho.

E, visto que falamos em restauração da comarca, quero aqui frisar de passagem que, se a Castanheira se não tivesse posto ao lado de Figueiró, positivamente não teria esta conseguido a realização d'esse seu ideal, apesar dos seus porfiados esforços de longos 20 annos.

Sabe isso muito bem Figueiró, mas se tem sabido ser grata, se tem ou não correspondido aos serviços recebidos que o digam, não a consciencia dos seus dirigentes politicos (essa deve estar sufficientemente gasta para merecer credito), mas antes os factos para todos bem conhecidos. Adiante.

O certo é que em Figueiró já d'antes, mas principalmente depois de 1895, não ha um unico facto que dê signal aos seus magistrados de que a ordem será alterada dentro ou fóra do tribunal, com o fim de lhes faltar ao respeito, no exercicio do elevado cargo de executores da lei. Nem um unico facto. Apesar de ser assim, o que ninguém pode desmentir, felizmente por honra de Figueiró, o juiz actual tem a monomania da perturbação de ordem dentro do tribunal e n'esse sentido tem praticado actos verdadeiramente aviltantes para os moradores d'esta comarca e assim é que, por uma lamentavel manifestação de fraqueza, foi levado a solicitar de diferentes estações, nomeadamente do ministerio da justiça, que lhe enviassem força publica para manutenção da ordem no tribunal, quando do julgamento do processo d'imprensa d'este jornal, em 15 de junho ultimo.

A forma ordeira, inteiramente tranquila, como correu todo esse julgamento, mostrou bem que o juiz não soube o que pedia, nem o que lhe era preciso para manutenção da ordem no tribunal. Essa força não lhe foi enviada, porque superiormente sabe-se melhor o que se passa em Figueiró do que o próprio juiz, apesar de viver aqui.

Como é vergonhosa a situação do juiz perante as estações a quem pediu a força que lhe recusaram, mos-

trando-se claramente que não era nem é precisa!!

Convença-se o juiz de Figueiró de que a maior parte dos seus cidadãos são homens instruidos, absolutamente consciens dos seus deveres e direitos. Convença-se de que não é uma aldeia de Paio Pires. Pergunte a si mesmo, n'uma hora de ponderação, se é capaz, se tem as qualidades precisas para estar a frente da administração da justiça, com decencia e prestigio, como é indispensavel, em qualquer comarca.

Não nos move o odio, nem paixão de qualquer natureza, contra o juiz de Figueiró, a não ser a comiseração pela situação que lhe creou a sua falta de competencia para exercer aqui a difficilissima, mas muito nobre, missão de julgador.

Senhor ministro da justiça, para mal de Figueiró dos Vinhos bastavalle a sua agitada vida politica, ha bastantes mezes a esta parte. Como será agravado esse grande mal, se continuar a ter como juiz uma creatura que não tem o sprumo, nem prestigio, nem as qualidades necessarias para tornal-o querido por todos e respeitado pelos proprios a quem tiver d'aplicar a lei, fazendo justiça?!

A acção que occasionou os meus clamores contra o juiz de Figueiró é propriamente uma causa de vingança politica e isso era já muitissimo para que o respectivo processo fosse tratado com toda a ponderação d'um espirito reflectido, circumspecto e intelligente. Corriam as cousas n'altura da instancia á 6.ª testemunha, sem que houvesse (á parte pequenas phrases) motivo para se suspeitar da attitude do juiz. De repente, de chofre, como se, por arte diabolica, alguém tivesse estado de proposito a accumular maldades para lançal-as em catadupas sobre o adversario, o juiz toma para si o papel de offensor provocante!

Sim, inteiramente provocante, porque nunca lhe tinha faltado ao respeito, já mais um acto de menos consideração, quer como juiz, embora o não merecesse, quer como homem. Ha processos pendentes em que o defendo, conduzido da situação esmagadora em que ficou collocado.

Sabem o que dizem agora por Figueiró, e com justificados motivos?

— Que, estando inquiridas já 6 testemunhas do auctor, sem fazer prova alguma contra os reus, meus constituintes, em numero de mais de 20, o procedimento do juiz teve em

vista favorecer os interesses do auctor, dando margem a que podesse viciar o jury com empenhos. E' facto que no dia de novo designado para o julgamento, foram vistos magnates do concelho de Pedrogam abordados a alguns jurados e sabe-se que por Figueiró tem havido esforços para levar os jurados a proferir um *verdictum* menos justo.

Na minha opinião, o juiz não podia interromper a audiencia da discussão e julgamento, nos termos do artigo 99 do cod. do proc. com.

Os meus constituintes não deixarão o caso no esquecimento, porque não desprezam facilmente os seus direitos.

Em virtude do despacho do juiz, n'outro logar transcripto, que, se não é uma burla, os outros dirão o que será, voltei ao tribunal no dia 12. O jury em vez de explicar, como promettera n'esse despacho e como se prova pela carta que aqui foi publicada no penultimo numero, os insultos que me dirigiu, veio aggraval-os com novas considerações, algumas prehes de falsidades!...

Caso extraordinario, talvez nunca visto em tribunaes de justiça!...

Quando terminou essas considerações, pedi a palavra, como era natural e razoavel: recusou-m'a terminantemente, affirmando que só m'a daria, se eu dissesse para que a queria.

Affronta suprema, sr. ministro da justiça!!!

Ha um juiz em Portugal que, sem saber o que o advogado vae dizer, ou seja em defeza propria, ou no interesse dos que lhe confiaram uma causa, amordaça esse advogado cuspiendo descaradamente nas faces da justiça!!!

Providencias, sr. ministro!!!

Foi dito em um jornal de Leiria que lhe constava que era má a justiça de Figueiró.

E de tal maneira esse jornal expandiu as suas queixas que, se o juiz tivesse a mais ligeira noção da dignidade profissional e respeito pelo logar, requeria, sem perda de tempo, uma syndicancia aos seus actos.

E' muito grave o que se está passando no juizo de direito de Figueiró dos Vinhos. Patenteiam-se irregularidades extraordinarias, apontadas poucas e ineditas muitissimas, e, todavia, o accusado não só não requereu syndicancia, mas procura evital-a, dirigindo-se n'esse sentido a um dos ministros. Suprema vergonha!!!

Sou empregado publico, dependente do ministerio da justiça: se alguém, com razão ou sem ella, me accusar d'actos irregulares, o meu primeiro gesto será, sem demora, re-

querer que superiormente se verifique por meio de rigorosa syndicancia a veracidade das accusações. Assim ha de proceder quem não deve, porque não teme.

Sr. ministro! Não é um politico profissional que se dirige a V. Ex.ª, a pedir vingança. E' um simples portuguez que pede justiça, nada quer da Republica e está prompto a fazer por ella todos os sacrificios, com a unica esperança e viva fé de que só ella nos arrancará do lodaçal, em que nos vinham atolando os homens da monarchia.

E' um homem que deseja do coração a paz da sua Patria e, com ella, o socego de Figueiró dos Vinhos. Digam os seus naturaes se em mim podem encontrar sacrificios sufficientes para o conseguir, que, ainda que á custa da propria vida, não me farei esperar.

Accuda V. Ex.ª a Figueiró, sr. ministro, como é mister e é de esperar de V. Ex.ª.

Manuel Diniz Henriques.

ECHOS

Fois sim, sim...

O *camaleão*, transcrevendo da «Republica» o discurso que o dr. Antonio José d'Almeida impingiu na sessão inaugural do partido *illusionista*, no coliseu dos recreios, publicou talvez por esquecimento esta passagem: «Quem apenas põe em mira os seus *interesses particulares* para fazer a sua profissão de fé evolucionista, pode mudar de cambio, porque a dentro do Partido Evolucionista requere-se, antes de tudo, *abnegação e desinteresse*», etc.

Se ainda acreditassemos na sinceridade do homem que proferiu estas palavras, suppririamos que ellas foram ditas como *subscripto* aos varios *moleiros* de Figueiró!

Mas não, o *messias do evolucionismo* sabe de mais quem são os seus correligionarios em todo o paiz.

Trocando p.a. *qualidade a quantidade*, pouco lhe importa que os seus amigos d'hoje o tivessem corrido hontem á *batatada*...

O que elle quer é votos!
 Por isso, os *moleiros*, mais sabidos ainda do que elle, paparam-lhe o grão e... guardam a farinha.

Males que se pegam

Segundo nos informam, o sr. administrador do concelho fez notar a alguém que, quando o outro dia se julgava a tal causa *celebrissima nos annos da gaita*, alguns funcionarios do juizo abandonaram o tribunal como manifestação de desprezo pelos actos do juiz, fazendo assim causa commum com alguns dos reus!...

Não presenciámos o dito do sr. administrador que, a ser verdadeiro, revela uma *desfaçatez inaudita*.

Podemos asseverar que nenhum empregado de justiça se associou aos actos dos reus. Trata-se portanto de uma calumnia.

O caso é grave e esperamos que o sr. administrador o esclareça devidamente em publico, tanto mais que se diz que elle teve por fim indispor os referidos funcionarios com o juiz.

Temos notado as *ameaçadas visitas* que o sr. administrador faz ao gabinete do tribunal e vimos tambem a *maneira particular* como o mesmo senhor ria com alguns amigos, quando o juiz acabou de

dar os esclarecimentos, a que n'outro logar nos referimos

Sabemos ainda de certas apreciações feitas a nosso respeito e é mister que digamos ao sr. administrador que não estamos resolvidos a tolerar intrigas de ninguém.

Temos sido correctos de mais, mas isso não nos impede de tomar uma attitude muito differente d'aquella em que nos temos mantido.

Depois não se queixe...

Mais um Lambaça!

O juiz da comarca, na estulta persuasão de que aggreddia o sr. dr. Manuel Diniz Henriques, disse nos recentes esclarecimentos, a que em outro logar nos referimos, que este nosso amigo se tinha dirigido a uma testemunha perguntando-lhe se conhecia o abade de Porriños, pondo no caso o mysterio da sua admiração.

Pobre juiz e pobre cerebro, tão óco de conhecimentos!

Se no tal caixote de livros, que disse ter-lhe o dr. Diniz Henriques trazido de Coimbra, viesse algum dicionario chorographico de Portugal, poderia verificar que Porriños é uma povoação do concelho de Villa Verde.

Tambem podia certificar-se de que existem outras povoações, cujos nomes têm equal etymologia e graphia semelhante.

Dentro da propria comarca, tem o mesmo magistrado povoações de nomes extravagantes, os quaes parece desconhecer, como por exemplo: Picha, Pezos, Racha e Venda da Gaita. Pelo seu criterio, o sr. juiz, se algumas testemunhas d'estas povoações lhe apparecessem no tribunal a falar na terra da sua naturalidade, no auge da colera, as de Picha mandá-las-hia para Racha e as de Racha para Vendas da Gaita com as dos Pezos.

A menos que as mandasse todas para o inferno!

Pobre Lambaça.

João Lopes de Paiva e Silva

Sahiu para Coimbra, onde se encontra, o nosso amigo sr. João Lopes de Paiva e Silva, importante proprietario em Figueiró.

Carta de Arega

O nosso silencio

Depois da publicação da nossa ultima carta na «União Figueiroense», apoderou-se de nós um certo remorso por n'ella atacarmos, embora com factos concretos e verdadeiros, o padre José Rodrigues Cordeiro.

Não obstante a veracidade dos factos n'ella apontados, não admira, que ficassem possuidos do tal remorso, visto sabermos que a miseria, a passo de gigante, caminha para o lar do referido padre, onde já estabeleceu a desharmonia, a tristeza, os ralhos e a fome, em virtude do que elle já teve de enviar para a terra, tres pessoas de familia, que aqui viviam com elle: pae, mãe e uma sobrinha.

A maneira commovente como se effectuou a saída d'aquellas tres pessoas, deixou-nos de tal modo impressionado que ficamos fazendo uma triste ideia do padre, já como homem, já como chefe de familia.

O coração mais duro certamente não assistiria impassivel a tal scena.

Os dois velhinhos, talvez mais envergonhados com este triste espectáculo do que o proprio padre, que não aceitando a pensão, preferiu a miseria para si e para os seus, a submeter-se ao novo regimen, aproveitaram a hora matutina e sitios por onde não pudessem ser vistos para saírem d'aqui. Coitados.

O venerando ancião, lembrando-se talvez da sua terra, onde exercia a profissão de barbeiro e vivia humilde mas honestamente, fazendo mil sacrificios em prol d'este masmarro, para

o elevar á posição a que conseguiu chegar, veem-se de novo para ali conduzidos pela ingratição de seu filho, que não hesitou sacrificar a vida socegada dos auctores de seus dias para conspirar contra a Patria.

A' vista, pois, do que deixamos dito não admira que nos tivéssemos recolhido ao silencio, pois concordamos com o dictado. «N'um homem morto não se bate e assim fica justificado o nosso silencio de duas semanas.

Mas uma vez que este padre se mostra arrogante, não é digno da nossa compaixão e, por isso, continuaremos a indicar ás auctoridades competentes as façanhas d'este masmarro, julgando prestar assim um alto serviço á Republica, apontando-lhe um conspirador.

Os factos anteriormente aqui apontados, e de que tomamos inteira e absoluta responsabilidade, são mais que sufficientes para o conduzir a uma cadeia, onde de ha muito devia estar.

Ha pouco, foi-lhe offerecido um retrato do Dr. Bernardino Machado, e elle ao recebê-lo exclama: Anda cá, meu bello presidente, vaes ter um logar condigno, e, dizendo isto, saiu.

Passados poucos minutos, chama o offerante e mostra-lhe o referido retrato numa parede do curral dos porcos.

Que tal é o bicho?

Correspondente.

N. da R. — O que ahi fica dito pelo nosso solicito correspondente de Arega é mais uma nota clara e precisa dos sentimentos reaccionarios do padre José Rodrigues Cordeiro.

Por muito menós estão a ferros individuos, cuja liberdade as auctoridades consideram perigosa para as instituições.

O padre Cordeiro, com o acto a que acima nos referimos, affrontou a dignidade de todos os republicanos honestos, e o tempo não vae de de feição para que se consintam semelhantes abusos.

Pauta dos jurados criminaes que haode funcionar no 2.º semestre

Antonio David d'Andrade, João Lopes de Paiva e Silva, Caetano Alves Babiliano, Antonio Lopes David, Antonio Joaquim Fernandes, Manuel Antunes Cepas, Abilio Correia, José Simões Lucas, Francisco Coelho de Carvalho, Manuel Caetano d'Oliveira Junior, Celestino Henriques d'Assumpção, Francisco Simões Agria, Augusto d'Araujo Lacerda, Antonio da Silva Pimenta, José Francisco Antunes, Joaquim Maria da Silva, Manuel Joaquim Junior, Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, João Fernandes Henriques, Manuel Nunes Laya, Manuel Vicente Pedroso Neves, Antonio d'Azavedo Lopes Serra, Antonio Ferreira, José Diniz Pereira, João Nunes Rebelo, Francisco Quaresma, Abilio Ignacio, Francisco Simões Agria Junior, Bernardino Augusto Mendes, Manuel Rodrigues Correia, João Simões Sapateiro, João Manso d'Oliveira Moraes, Manuel Coelho de Carvalho, Antonio Marques Pereira, Ayres Baeta Rebelo, Manuel Correia de Carvalho.

Regressou de Lisboa o nosso amigo e correligionario, sr. Manuel Dias Baeta, d'esta villa.

OS PAIVANTES

Continua no mesmo estado a incurção paivante.

Os «restauradores» do antigo regimen fugiram para Hespanha, logo á primeira investida das tropas da Republica. Procuraram bem quão ingrata é a tarefa de attentar contra a Patria. Nada mais havia a esperar d'esse troço de rebeldes que preferem ao regimen do povo o dominio de estrangeiros. No norte está, pois, tudo em socego. Um novo «complot» acaba de descobrir-se em Torres Vedras, que tinha por fim sublevar o povo nos concelhos de Torres, Cadaval, Sobral, Lourinhã, Bombarral, Obidos, Caldas, etc., matando as auctoridades e incendiando a propriedade dos republicanos. O quartel general, onde estes heres do crime iam concentrar-se era Leiria.

Pelo visto, a s de do districto era um foco, onde convergiam os diversos elementos paivantes que na Extremadura tinham a seu cargo a implantação da monarchia.

Os homens confiavam na brandura das auctoridades e abusaram, de uma maneira bem significativa, da protecção de que, em todo o districto, gosavam os caciques.

Quem não quer ver, feche os olhos

Antonio Maria da Silva Barreto

Já se encontra na Curia, a fazer uso de banhos e a repousar um pouco o espirito dos seus trabalhos parlamentares, o nosso querido amigo e illustre senador Antonio Maria da Silva Barreto, nosso representante em cortes.

Cumprimentamos n'esta villa o sr. Alfredo Coelho da Fonseca e sua ex.ª irmã D. Celeste Maria da Fonseca, filhas do nosso estimado assignante sr. João Coelho da Fonseca, empregado dos correios em Lisboa.

EXAMES

Escola do sexo masculino de Figueiró

Abilio Mendes, Antonio Ferreira da Silva, João Nunes, distinctos.

Augusto Gomes da Costa, Jayme Ascensão Silveira, João Simões d'Ameida, Manuel Francisco Martins e Ricardo Lacerda, bons.

Antonio Curado d'Almeida, Antonio Mendes, Carlos Rodrigues Agria, José Simões e Manuel Gomes da Costa, sufficientes.

Escola do Sexo feminino

Aldara Mendes Graça, bom; Maria David Fontes e Maria Rodrigues Agria, sufficientes.

Escola da Bairrada

Manuel Victorino, sufficiente.

Vimos hoje em Figueiró o nosso amigo José Henriques Coelho, reverendo prior da Graça.

Na repartição do registro civil, realisou-se no sabbado da semana finda o baptisado d'uma filhinha do nosso assignante e correligionario José Rodrigues Valente, que recebeu o nome de Candida Aurora Valente. Foram padrinhos a nosso amigo Carlos Liborio e sua esposa.

Dispensaram a cerimonia religiosa.

Grandes festejos em Arega nos dias 4 e 5 de outubro proximo

O povo republicano da freguesia de Arega, querendo festejar, deslumbrante e ruidosamente, o 2.º anniversario da proclamação da Republica Portuguesa, abriu por intermedio d'uma Commissão ultimamente eleita, uma subscrição que já conta as seguintes offeras:

Adrasto dos Santos	50000
João Nunes dos Santos	50000
Victorino dos Santos	20000
João Arthur de Sousa Manso	20000
Elysino F. Baião	20000
Antonio de Vasconcellos de Sousa Manso	20000
Emygdio Gonçalves Baião	10000
Manuel Rodrigues	500
Basilio d'Araujo Lacerda	20000
Antonio Maria Feliciano	500
M. J.	500
Antonio Simões	500
João Almeida	200
Francisco Martins	500
Somma reis	240400

NOTAS ALEGRES

Atrapalhado...

No cartorio, o Inquisidor Mor passava agitado, murmurando palavras incoherentes, quando sentiu bater á porta e uma voz altavada dizer:

— Dá-me licença?

— Entre, meu bom frei Cavernas!

Já cá me tardava, e tanto mais que hoje, mais do nunca, preciso dos seus sabios conselhos...

Frei Cavernas entrou, depoz sobre a meza um volumoso maço de papeis e aproximando-se de Sua Grandeza beijou-lhe a manga do habito, dizendo com fingido interesse:

— Vejo que Vossa Grandeza está hoje um tanto preocupado. Alguma partida do bando negro, não?!

— E' que tenho de dar aquellas «explicações» que prometi ao theologo do bando negro, e isto traz-me um tanto atrapalhado, ouviu?...

— Se é só isso, bem está o caso: é não as dar!

— Mas se prometi...

Qual prometteu, nem meio, prometteu, berrou da porta frei Pardal; a essa gente não se fazem promessas ou, se se fazem, não se cumprem!!!

— Menos essa, reverendo padre mestre, menos essa, pois então heide passar por intrujão?!

— Faça o que quizer, retorquiu frei Pardal, mas fique sabido que o mal que fizer sobre si cairá.

Sua grandeza pigarreou, frei Pardal, dirigindo-se para uma janella, tamborilou nos vidros e frei Cavernas guardou prudente silencio, remexendo nos seus papeis.

Durava já alguns instantes este silencio forçado, quando no corredor visinho se ouviu uma voz de baixo profundo, cantarolando:

Pó, pó... pó, pó...

Frei Pardal arebitou as orelhas e, voltando-se para o inquisidor, disse:

— Ah! vem frei Trombone, que é um bom conselheiro. ouça-o, pois, e veja que ninguém melhor que elle lhe dirá o que tem a fazer.

Frei Trombone entrou no cartorio rebolando a pança e depois de ter cumprimentado os circustantes, começou a historiar o seu almoço e as delicias que experimentara o seu paladar com um leitãozinho assado. Frei Pardal, que o ouvia com ares de enfadado, interrompeu-o da seguinte forma:

— Deixe-se de guloseimas e dê aqui a Sua Grandeza um bom conselho, e contou permenorizadamente as desditas do inquisidor-mór.

Esse advogado, frisando que elle juiz dísse que havia falta de dignidade para o tribunal e incorrecção d'elle advogado, declarou na acta que se julgava offendi do pessoalmente na sua profissão de advogado, accrescentando que a palavra gaita é em tom brincalhão frequentemente preferida nas ruas com o mesmo sentido (synonimo de philarmónica, por vezes fun-ga gá) e o juiz, considerando que nos fundamentos para o convite ao sr. dr. advogado não podia seriamente classificar de honesto, correcto e honrado o emprego no tribunal em plena discussão de phrases de sentido ambiguo, tanto mais que, se bem se recorda, o sr. advogado na occasião do conflicto declarou que não havia mulheres no tribunal;

Considerando que, houvesse ou não mulheres, o juiz devia manter a decencia, pugnando pelo respeito e dignidade do mesmo tribunal;

Considerando que a explicação de tom brincalhão, por vezes fun gá gá da palavra gaita dá a impressão de que o advogado, uzando a, tinha o intuito, ou o proposito, de brincar, ou divertir-se, com as testemunhas, o que o juiz não podia consentir;

Considerando que o juiz não chamou o sr. dr. Manoel Diniz Henriques indigno e, dizendo que havia falta de dignidade para o tribunal e incorrecção do mesmo advogado no uso das palavras de sentido ambiguo, como já disse, não teve, nem podia ter, o intuito ou intenção de offender ou melindrar sua ex.ª, porque procedeu como magistrado e, n'essa qualidade, não offende nunca, não pode ter intenção de melindrar quem quer que seja, sendo certo que na intenção é que está a offensa, declarando que o intuito d'elle juiz foi unica e exclusivamente fazer entrar as cousas na ordem, mantendo o prestigio da auctoridade e a dignidade do tribunal, como é um dos seus primeiros deveres de magistrado;

Considerando que, como homem, também não tinha intenção de melindrar o sr. dr. advogado, porque sempre o teve em toda a consideração, sendo lhe até devedor de duas finezas, como são a de conduzir para esta terra, a seu pedido, de Coimbra, um caixote com livros e a de o receber em sua casa com gentileza e amabilidade;

Por estes fundamentos, deixa bem expresso n'esta acta o seu pensamento e o fim que teve em vista no incidente em conflicto levantado. E, porque da acta de folhas 58 a 62 não consta tudo que deixa explicado, convida as testemunhas

Manuel Mendes da Silva e Arthur Sequeira de Carvalho, que estão presentes, a dizer se é verdade ou não o que acaba de dizer e que se passou com as mesmas testemunhas.

E logo, sendo chamada a testemunha Manuel Mendes da Silva, por esta foi dito — ter-lhe perguntado o sr. dr. Manuel Diniz Henriques se conhecia o abbade de Porrinhos, que era que fazia e que baptisava, respondendo-lhe a mesma testemunha que não admittia que lhe fizesse perguntas de que não resava o processo.

E, sendo perguntada a testemunha Arthur Sequeira de Carvalho, disse; que o sr. Manoel Diniz Henriques lhe disse que tinha uma gaita e que não gostava que lh'a tirassem, ao que elle respondeu que se não referia á gaita d'elle, mas sim aos instrumentos.»

Em seguida ordenou ao escrivão que lhe passasse certidão d'esta parte da acta.

O protesto

Tendo o sr. dr. Manuel Diniz Henriques pedido a palavra, o juiz perguntou-lhe para que a queria, advertindo o de que lh'a não daria, se quizesse fazer uso d'ella para se referir a este assumpto.

Declarou o sr. dr. Diniz Henriques que queria usar da palavra para se defender e elle juiz recusou-lh'a, consignando-se na acta essa recusa, que não só o affectava a elle como aos seus constituintes, cujos interesses corriam graves prejuizos.

Eis o theor do protesto que ficou consignado na acta:

«Pelo advogado dr. Manuel Diniz Henriques foi dito que, carecendo da palavra para levantar phrases e considerações menos exactas, acabadas de exarar por ordem do sr. juiz, sobre coisas, factos passados e pessoa d'elle advogado, foi-lhe a palavra recusada pelo mesmo juiz, protestando energeticamente contra esse facto, tanto mais que ao depôr o seu mandato, por virtude das offensas recebidas, que hoje considera aggravadas, julgou que nunca mais seria chamado a interferir n'este processo sob o ponto de vista juridico, sendo certo que é advogado ha 15 annos e era necessario que, decorridos elles, sem que nunca tivesse havido a mais leve offensa entre elle advogado e os juizes que tem servido esta comarca, agora elle juiz, a despeito de tudo, sercidiamente quizesse vir pautar os actos d'elle advogado, ainda com prejuizo dos interesses dos seus constituintes.»

Jose Manoel Godinho

FIGUEIRO DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Deposito de Phosphoros

CORRESPONDENTE:

- do Banco Commercial de Lisboa
- » Nacional Ultramarino
- » Alliança do Porto
- » Economia Portugueza do Minho
- » Lisboa & Açores e das

CASAS BANCARIAS:

- Credit Franco Portugais
- José Henriques Totta & C.ª Lisboa
- Silva, Beirão, Pinto & C.ª »
- J. M. Fern. Guimarães & C.ª Porto
- Pinto da Fonseca & Irmão »
- Borges & Irmão »

Cobrança de letras e saques sobre todas as terras do paiz.
Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc.
Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, ouro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, acções e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Agencia de Seguros contra Fogo

Effectuam-se seguros sobre predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobílias, Cereaes, Cortiça, Arvoredos, etc.

ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo também agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas carregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres á prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

VENDE-SE

Madeira de Castanho, tirantes para Parreiras e tirantes para Casas e cama de-forro.

Quem pretender dirija-se a

João dos Santos Abreu

Quinta das Lameiras

FIGUEIRO DOS VINHOS

O BARATEIRO DO POVO



Chapeus. Acabam de chegar os ultimos modelos.

Guarda-soes e sombrinhas, gravatas, punhos e collarinhos.

Enorme sortido.

CAMISARIA. Chegou o que ha de mais chic em zephiros e engomadas.

Grande variedade de tecidos em que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem. Para inverno e verão.

Tripa Amburgueza

Nova de 1.ª qualidade. Preços para revender Pedidos a esta casa

Quereis tomar bom café?

A titulo de experiencia compraes uma pequena porção do que se vende n'este estabelecimento, e assim vos certificareis da verdade.

Kilo 800 reis

CONSERVAS DE ESPINHO

Ha grande sortido d'estas maravilhosas conservas de todas as qualidades.

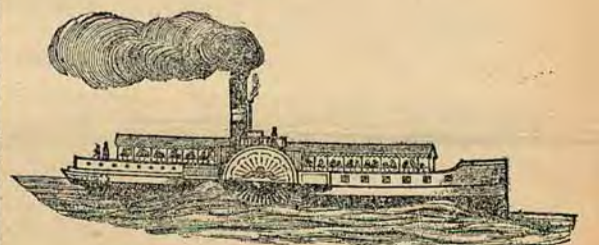


Calçado de feltro, chancas e tamancos para homem, senhora e creanças.

Camisollas, cobertores e peugas de lã.

Tapetes e diversos artigos, etc.

AGENTE DA Companhia Indemnizadora



Sociedade anonyma — Responsabilidade limitada

CAPITAL SOCIAL: Rs. 1.000:000:000 **REALISADO:** Rs. 100:000:000

Seguros maritimos e terrestres
Rua do Mousinho da Silveira 12 a 16
PORTO

NINGUEM COMPRE SEM PRIMEIRO EXAMINAR OS PREÇOS D'ESTA CASA

O proprietario, **JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID**

FIGUEIRO DOS VINHOS